



PORTARIA CRO-SE Nº 42 DE 29 DE SETEMBRO DE 2017

**ALTERA A PORTARIA CRO-SE Nº
35/2017 DO PLANO DE CARGOS E
SALÁRIOS.**

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Sergipe, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, “ad referendum” do Plenário.

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o parágrafo único do artigo 1º da Portaria CRO-SE nº35 de 29/08/2017 do Plano de Cargos, Carreiras e Salários, aprovado pela Resolução CRO-SE nº 01/2016, de 01 de agosto de 2016, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Parágrafo único - A estrutura das funções e cargos de confiança previstas neste plano é constituída conforme seguinte quadro:

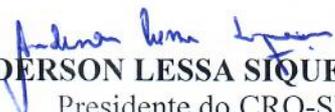
CARGOS	ESCOLARIDADE
FUNÇÕES DE CONFIANÇA	
CHEFE DO SETOR DE INSCRIÇÃO E REGISTRO	SUPERIOR
CHEFE DE COBRANÇA	SUPERIOR
CHEFE DE CONTABILIDADE	SUPERIOR
CARGOS EM COMISSÃO	
ASSESSOR ESPECIAL DA DIRETORIA	NÍVEL MÉDIO
ASSESSOR ESPECIAL TÉCNICO	NÍVEL MÉDIO

Art. 2º. Altera o Anexo II - TABELAS SALARIAIS, conforme especificações na tabela “C” desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 02 de outubro de 2017.

Art. 4º. Cumpra-se.

Aracaju, 29 de setembro de 2017


ANDERSON LESSA SIQUEIRA, CD
Presidente do CRO-SE